

Prezados Senhores,

Levando em consideração a necessidade em estar aprimorando o Sistema de Controle desta municipalidade;

Levando em consideração a necessidade em estar atendendo os pressupostos da lei 020/2008, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

Levando em consideração, em estar atendendo os pressupostos do decreto 098/2009, que cria e aprova os Sistemas Administrativos das Rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres em obediência a resolução 01/2007 do TCE/MT e da outras providências;

Levando em consideração ainda, a RESOLUÇÃO Nº 01/2007-TCE/MT, que aprova o “Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

Convidamos os servidores desta municipalidade para participar de uma palestra juntamente com a Controladoria Geral de Controle Interno no Auditório da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, para o dia 08/05/2017 as 8:20 da manhã, sob os seguintes assuntos:

- ✓ **Sistema de Controle interno no Município de Barra do Bugres;**
- ✓ **Objetivos do Sistema de Controle interno;**
- ✓ **Normas e rotinas do Sistema de Controle Interno;**
- ✓ **PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna 2017 e Auditorias Imposta pela TCE-MT 2017;**

Fica convocado para a supracitada palestra os servidores que estão listado no anexo I deste Ofício Circular;

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral